



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.767, de 11 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 9.305/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso III, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, visando contemplar o repasse para organizações sociais civil, por meio de subvenção social objeto de sanção da Lei Municipal n.º 3.516/2023, assim como, contemplar o aporte financeiro para o Consórcio Intermunicipal do Alto Tietê - CONDEMAT, junto da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGÃO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1005					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM		
10.302	1005.2425					ADESAO E MANUTENCAO DE REPASSE PARA CONSOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
					01	TESOURO		14.000,00
ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.365	2001.2047					PARCERIA COM ENTIDADES FILANTROPICAS PARA		
		3				DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.767/2023 – fls.2

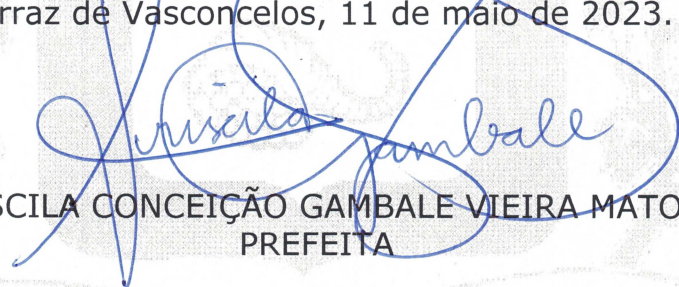
		3	3	50	01	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							64.000,00

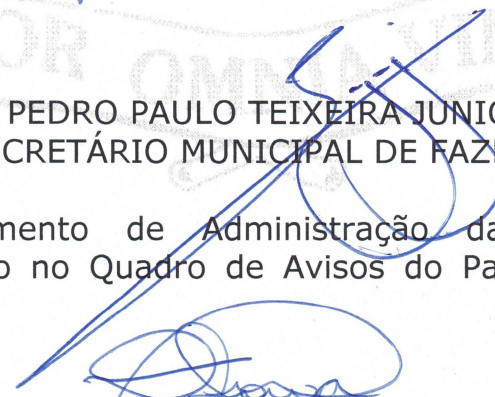
Anulação

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2039						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-14.000,00
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007						GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
12.122	2007.2077						GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL								-64.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO